



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 011/2025

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor WALTER LUIZ PEREIRA, e dá outras providências.

Lido em 06 OUT 2025

AUTORIA: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Responsável

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor WALTER LUIZ PEREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 06 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

de 13 OUT 2025
Mesa Diretora

Francisco Ailton dos Santos
Vereador

Subscritores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
provado em 13 discussão e votação

Sessão ORDINÁRIA

33 - de 13 OUT 2025

[Signature]
Ronaldo Diretora

JUSTIFICATIVA

Materia Legislativa - 11/2025

Tipo: PDL - Projeto de Decreto

Legislativo

Data: 2 de Outubro de 2025

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE

CIDADÃO HONORÁRIO

ALTA-FLORESTENSE AO SENHOR



O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2025 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor WALTER LUIZ PEREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

Lido em 06/OUT/2025

[Signature]
Assponsável

Em apenso as informações do homenageado, parte integrante e indissociável desta propositura, através da qual pretendemos reconhecer o mérito do Título de Cidadão Alta-florestense.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 02 de outubro de 2025.

[Signature]
Francisco Ailton dos Santos
Vereador

Subscritores:

[Signature]
Arnaldo C. da Rocha

[Signature]

[Signature]

[Signature]